



**DELIBERAÇÃO COQUALI Nº 86**

**DE 10 DE JULHO DE 2013**

**Dispõe sobre o Parecer da COQUALI quanto à solicitação de qualificação como Organização Social da entidade que menciona.**

**A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COQUALI**, no uso de suas atribuições legais,

**DELIBERA:**

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social a Associação para Gestão de Unidades Administrativas Sociais – ÁGUAS, na área de Cultura, após análise do processo nº 12/002.007/12, encaminhado pela Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

*ARÍCIA FERNANDES CORREIA*

*Suplente do Presidente da COQUALI*

D. O RIO 11.07.2013